

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A presente contratação tem por objetivo a aquisição de Esculturas em Fibra de Vidro tendo em vista a composição da decoração temática alusiva ao período da Páscoa, a ser instalada em espaços públicos de grande circulação, como praças, parques e áreas institucionais.

1.2 A demanda decorre da necessidade de promover o embelezamento urbano e o fortalecimento das tradições culturais, proporcionando à população ambientes visualmente atrativos e temáticos durante o período pascal, bem como incentivando o convívio social, o lazer e a valorização dos espaços públicos.

1.3 A utilização de esculturas em fibra de vidro mostra-se tecnicamente adequada, considerando-se suas características de resistência às intempéries, durabilidade, leveza estrutural, facilidade de transporte, instalação e manutenção, além da possibilidade de reutilização em exercícios posteriores, atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência.

1.4 Dessa forma, a contratação pretendida apresenta-se necessária para atender ao interesse público, contribuindo para a melhoria da ambientação dos espaços urbanos e para a promoção de ações culturais e comemorativas no âmbito do município/órgão.

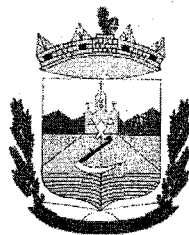
2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 A contratação de empresa para o fornecimento das Esculturas em Fibra de Vidro está prevista na Lei Orçamentária de 2026 conforme documento apresentado pelo Setor de Contabilidade do Município.

3. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de contratação de empresa especializada na criação, fabricação e fornecimento de esculturas decorativas artísticas em fibra de vidro, com características singulares e identidade artística própria, inviabilizando a competição.

3.2 A empresa Shock Esculturas Serviços de Montagens de Estruturas Ltda, sediada no município de Gramado/RS, detém notória especialização no segmento de esculturas temáticas e cenografia decorativa, reconhecida pela originalidade, qualidade técnica, acabamento artístico e experiência comprovada em decorações temáticas de grande porte, inclusive voltadas a datas comemorativas como a Páscoa.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

3.3 Para atendimento da necessidade administrativa, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- a) Capacidade técnica comprovada na criação e produção de esculturas artísticas em fibra de vidro, com padrão estético compatível com eventos temáticos e culturais;
- b) Fornecimento de esculturas com design exclusivo, acabamento artístico detalhado e conformidade com o tema pascal;
- c) Utilização de materiais resistentes às intempéries, garantindo durabilidade, segurança e possibilidade de reutilização em exercícios posteriores;
- d) Cumprimento dos prazos estabelecidos, de forma a viabilizar a implantação da decoração antes do período comemorativo;
- e) Atendimento às normas de segurança aplicáveis e às condições estabelecidas pela Administração;
- d) Compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado, devidamente justificada no processo.

3.4 Diante do exposto, a contratação direta da empresa mencionada atende aos pressupostos legais da inexigibilidade, uma vez que a natureza artística do objeto e a especialização do fornecedor tornam inviável a competição, sendo a solução mais adequada para o atendimento do interesse público.

3.5 Para formalização da contratação por inexigibilidade, a empresa Shock Esculturas Serviços de Montagens de Estruturas Ltda deverá apresentar os seguintes documentos:

3.5.1 Documentação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, com alterações consolidadas, quando houver;
- b) Comprovante de inscrição no CNPJ.

3.5.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

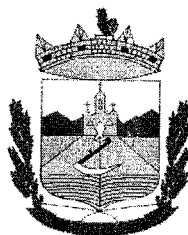
3.5.3 Qualificação Técnica

- a) Comprovação de notória especialização, mediante apresentação de contratos anteriores, fotos, portfólios e de declarações que evidenciem a experiência e singularidade dos serviços prestados;
- b) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação;
- c) Declaração de que possui capacidade técnica, operacional e equipe qualificada para fabricação de esculturas em fibra de vidro para decoração de páscoa.

3.5.4 Declarações

- a) Declaração de inexistência de impedimento para contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- b) Declaração de que cumpre o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores);
- c) Declaração de ciência e concordância com as condições estabelecidas pela Administração.

3.5.5 Demais Documentos



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

- a) Proposta comercial detalhada, contendo descrição dos serviços/produtos, prazos, valores e condições de execução;
- b) Cronograma de execução das esculturas;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO

4.1 A estimativa das quantidades foi definida com base em levantamento das necessidades para realizar a decoração nos espaços previamente definidos pela Administração.

4.2 Prevê-se a aquisição de esculturas em quantidade suficiente para atender à demanda do Município durante o período da celebração da páscoa.

4.3 Segue o quadro dos itens, descrição e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE
01	Ovo Grande em tamanho de 1 m de altura, escultura em fibra de vidro poliéster, acabamento e textura em gel orto. Pintura personalizada com tinta automotiva.	UN	04
02	Ovo pequeno em tamanho de 53 cm de altura, escultura em fibra de vidro poliéster, acabamento e textura em gel orto. Pintura personalizada com tinta automotiva.	UN	12
03	Casa Ovo em tamanho de 1,8 m de altura mais as orelhas. Escultura em isopor esculpido manualmente, revestimento em fibra de vidro poliéster. Acabamento e textura em gel orto. Pintura personalizada com tinta automotiva	UN	01
04	Morango Grande com cabeça de coelho em tamanho de 1,2 m. Escultura em fibra de vidro poliéster feita a partir do ovo de 1,5 m. Acabamento e textura em gel orto. Pintura personalizada com tinta automotiva	UN	02
05	Coelho Agachado em tamanho de 1,2 m. Escultura em fibra de vidro poliéster. Acabamento e textura em gel orto. Pintura personalizada com tinta automotiva	UN	03

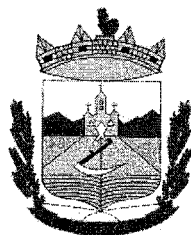
5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 A presente demanda refere-se à aquisição de esculturas decorativas temáticas de Páscoa, destinadas à ornamentação de espaços públicos, com o objetivo de promover ambientação temática, valorização cultural e estímulo ao turismo local durante o período pascal.

5.2 As peças deverão possuir características artísticas específicas, acabamento diferenciado, pintura personalizada e dimensões compatíveis com uso em ambientes externos, garantindo durabilidade, segurança e impacto visual adequado.

5.3 O levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa direta junto a fornecedores especializados na criação, produção e comercialização de esculturas artísticas em fibra de vidro, com foco em peças temáticas personalizadas para datas comemorativas.

5.4 Durante a pesquisa, verificou-se a existência de empresas que atuam no segmento de cenografia e esculturas decorativas; entretanto, constatou-se que a empresa Shock Esculturas Serviços de Montagem de Estruturas de Gramado apresenta notória especialização, portfólio consolidado e



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

capacidade técnica comprovada para execução das peças com as características específicas demandadas.

5.5. A contratação pretendida enquadra-se como inexigível, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata de serviço técnico especializado de natureza predominantemente artística, cuja execução depende de criação, concepção e acabamento próprios, associados à identidade visual e ao estilo artístico do fornecedor.

5.6 As esculturas demandadas não se caracterizam como bens padronizados ou comuns, pois envolvem:

- a) Concepção artística própria;
- b) Modelagem exclusiva;
- c) Técnicas específicas de acabamento e textura;
- d) Pintura personalizada com tinta automotiva;
- e) Produção sob encomenda, conforme identidade visual do evento.

5.7 Dessa forma, não há viabilidade de competição objetiva, uma vez que a escolha do fornecedor está diretamente relacionada à sua capacidade artística singular e ao resultado estético pretendido pela Administração.

5.8 Shock Esculturas Serviços de Montagem de Estruturas de Gramado, empresa especializada na produção de esculturas artísticas em fibra de vidro, com atuação reconhecida em projetos temáticos de grande porte, incluindo decoração de datas comemorativas, cenografia urbana e eventos públicos. A empresa apresenta:

- a) Portfólio compatível com a demanda;
- b) Experiência comprovada em esculturas temáticas de Páscoa;
- c) Capacidade técnica para produção em fibra de vidro poliéster com acabamento em gel orto;
- d) Execução de pintura personalizada com tinta automotiva, adequada para uso externo.

5.9 Com base na necessidade foram identificados junto ao fornecedor os seguintes itens, descrições e quantidades conforme consta no item 4.3 deste ETP.

5.10 A utilização de fibra de vidro poliéster justifica-se por apresentar:

- a) Alta resistência às intempéries (sol, chuva e variações climáticas);
- b) Durabilidade e facilidade de manutenção;
- c) Leveza estrutural, facilitando transporte e instalação;
- d) Excelente acabamento estético e possibilidade de personalização artística.

5.11 O acabamento em gel orto e a pintura automotiva conferem maior proteção superficial, brilho, fidelidade de cores e maior vida útil às esculturas quando expostas em ambientes externos.

5.11 Diante do levantamento realizado, conclui-se que:

- a) As esculturas pretendidas possuem natureza artística e personalizada, não sendo passíveis de padronização;
- b) A empresa Shock Esculturas Serviços de Montagem de Estruturas de Gramado demonstra notória especialização e capacidade técnica singular para atendimento integral da demanda;
- c) A contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se juridicamente adequada e tecnicamente justificada;
- d) Os itens e quantidades levantados atendem plenamente às necessidades da Administração para a decoração temática de Páscoa.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 A estimativa do valor da contratação é de R\$ 52.300,00 conforme proposta apresentada pela Empresa Shock Esculturas Serviços de Montagem de Estruturas de Gramado.

6.2 A comprovação de que o preço é de mercado foi feita com base em contratos firmados pela empresa com outros entes públicos conforme demonstrado na documentação anexada ao processo de contratação, ainda que sejam para eventos diferentes.

6.2.1 Há também peças que foram feitas atendendo a especificação própria do município, portanto não fazem do rol de fabricação padrão da empresa.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1 A solução proposta consiste na aquisição de esculturas artísticas temáticas de Páscoa, confeccionadas sob encomenda, destinadas à decoração de espaços públicos e institucionais, com o objetivo de promover ambientação temática, valorização cultural e atratividade visual durante o período pascal.

7.2 A solução contempla o fornecimento de esculturas em fibra de vidro poliéster, com acabamento em gel orto e pintura personalizada com tinta automotiva, características que garantem elevada durabilidade, resistência às intempéries, segurança estrutural e qualidade estética para uso em ambientes externos e de grande circulação.

7.3 As peças a serem adquiridas incluem ovos decorativos de diferentes dimensões, esculturas figurativas e elementos cenográficos personalizados, desenvolvidos com base em concepção artística própria, respeitando identidade visual temática, proporções adequadas e acabamento compatível com o padrão estético desejado pela Administração.

7.4 A execução da solução envolve todas as etapas necessárias para a entrega do objeto final, compreendendo a criação artística, a modelagem, a confecção, o acabamento, a pintura personalizada e o fornecimento das esculturas prontas para instalação, atendendo às especificações técnicas definidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

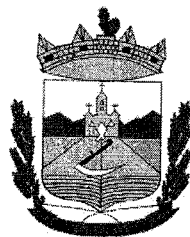
7.5 A escolha da solução considera a necessidade de obtenção de peças não padronizadas, com elevado grau de personalização e identidade artística, inviabilizando a comparação objetiva entre propostas e tornando a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a alternativa mais adequada para o atendimento do interesse público.

7.6 Dessa forma, a solução proposta apresenta-se como a opção tecnicamente viável, esteticamente adequada e juridicamente compatível com a demanda da Administração, assegurando a entrega de esculturas temáticas de alta qualidade, com impacto visual compatível com necessidade da Administração.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Nos termos do Art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajosa.

8.2 Após análise da natureza do objeto, conclui-se que não é viável o parcelamento da contratação, uma vez que se trata da produção e fornecimento de esculturas artísticas temáticas, cuja execução exige unidade estética, concepção artística integrada e padrão único de acabamento.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

8.3 O parcelamento do objeto poderia comprometer a identidade visual da decoração, gerar incompatibilidades técnicas entre as peças e prejudicar o resultado final pretendido pela Administração.

8.4 Além disso, a contratação fundamenta-se na inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza artística e da notória especialização do fornecedor, o que reforça a necessidade de contratação de forma integral.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Com a contratação, espera-se a obtenção de esculturas artísticas temáticas de Páscoa com elevado padrão estético, durabilidade e segurança, capazes de promover ambientação adequada dos espaços públicos e institucionais durante o período pascal.

9.2 A solução resultará em valorização visual dos ambientes, fortalecimento da identidade cultural e institucional, aumento da atratividade dos espaços decorados e melhor experiência do público, assegurando coerência estética, qualidade artística e atendimento ao interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2 A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto indica os seguintes servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato:

Gestor do contrato: Marcia Regina Zamberlan Rhoden

Fiscal do contrato: Michele Werner;

10.3 Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) aprovação prévia do presente ETP
- b) elaboração do Termo de Referência;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

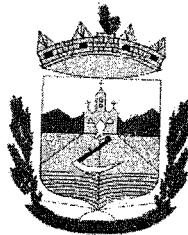
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização das esculturas em fibra de vidro para decoração na páscoa podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2 Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 A aquisição de esculturas em fibra de vidro para a decoração do evento da Páscoa apresenta impactos ambientais mínimos, considerando a natureza temporária do evento e a durabilidade das peças. A fibra de vidro, material leve e resistente, é produzida a partir de areia de sílica e resinas,



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

sendo amplamente utilizada em aplicações decorativas devido à sua longevidade e baixo consumo de recursos durante o transporte e instalação, uma vez que peças mais leves reduzem a necessidade de logística intensiva.

12.2 Além disso, as esculturas adquiridas são planejadas para uso repetido em eventos futuros, o que contribui para a redução de resíduos sólidos e da pegada de carbono associada à fabricação de novos itens decorativos.

12.3 Ressalta-se que, embora a fibra de vidro seja um material não biodegradável, o manejo adequado das peças ao final do evento garante que não haverá descarte inadequado no meio ambiente. As esculturas serão armazenadas e reutilizadas em edições subsequentes, reforçando o caráter sustentável da iniciativa.

12.4 Dessa forma, a escolha das esculturas em fibra de vidro para a decoração do evento da Páscoa atende às necessidades estéticas e funcionais com impactos ambientais considerados mínimos, assegurando a compatibilidade do projeto com boas práticas de sustentabilidade.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Bom Princípio, 29 de janeiro de 2026.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Marcia Regina Zamberlan Rhoden



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERENCIA

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

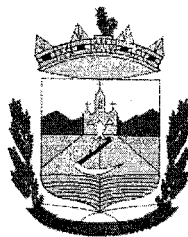
1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto aquisição de Esculturas em Fibra de Vidro tendo em vista a composição da decoração temática alusiva ao período da Páscoa, a ser instalada em espaços públicos de grande circulação, como praças, parques e áreas institucionais

1.2 Segue o quadro dos itens, descrição, quantidades, preço unitário e total de cada item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Ovo Grande em tamanho de 1 m de altura, escultura em fibra de vidro poliéster, acabamento e textura em gel orto. Pintura personalizada com tinta automotiva.	UN	04	R\$ 2.700,00	R\$ 10.800,00
02	Ovo pequeno em tamanho de 53 cm de altura, escultura em fibra de vidro poliéster, acabamento e textura em gel orto. Pintura personalizada com tinta automotiva.	UN	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
03	Casa Ovo em tamanho de 1,8 m de altura mais as orelhas. Escultura em isopor esculpido manualmente, revestimento em fibra de vidro poliéster. Acabamento e textura em gel orto. Pintura personalizada com tinta automotiva	UN	01	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
04	Morango Grande com cabeça de coelho em tamanho de 1,2 m. Escultura em fibra de vidro poliéster feita a partir do ovo de 1,5 m. Acabamento e textura em gel orto. Pintura personalizada com tinta automotiva	UN	02	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
05	Coelho Agachado em tamanho de 1,2 m. Escultura em fibra de vidro poliéster. Acabamento e textura em gel orto. Pintura personalizada com tinta automotiva	UN	03	R\$ 4.800,00	R\$ 14.400,00

2. FUNDAMENTAÇÃO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação tem por objeto a aquisição de esculturas decorativas em fibra de vidro, destinadas à composição da decoração temática alusiva ao período da Páscoa, com o objetivo de promover ambientação artística, valorização cultural e fortalecimento das ações comemorativas realizadas por esta Administração Pública.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

2.2 Nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

2.3 No caso em análise, as esculturas a serem adquiridas possuem caráter artístico singular, com identidade estética própria, concepção autoral e padrão técnico específico, não sendo passíveis de comparação objetiva com outros produtos disponíveis no mercado. A singularidade das obras decorre do processo criativo, do estilo artístico, da técnica empregada e do resultado visual pretendido, fatores que inviabilizam a competição entre eventuais fornecedores.

2.4 Ademais, o fornecedor indicado detém exclusividade na produção e comercialização das referidas esculturas, conforme documentação comprobatória, o que reforça a inviabilidade de competição e afasta a possibilidade de realização de certame licitatório.

2.5 Ressalta-se que a contratação atende ao interesse público, uma vez que as esculturas contribuirão para a valorização cultural, turística e simbólica do período pascal, promovendo melhor experiência estética à população e visitantes, além de fortalecer ações institucionais de caráter cultural e comemorativo.

2.5 Dessa forma, restam caracterizados os pressupostos legais para a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo a medida juridicamente adequada, necessária e compatível com os princípios da legalidade, motivação, interesse público e eficiência administrativa.

2.6 A presente contratação tem por objetivo a aquisição de Esculturas em Fibra de Vidro tendo em vista a composição da decoração temática alusiva ao período da Páscoa, a ser instalada em espaços públicos de grande circulação, como praças, parques e áreas institucionais. Além de promover o embelezamento urbano e o fortalecimento das tradições culturais, proporcionando à população ambientes visualmente atrativos e temáticos durante o período pascal, bem como incentivando o convívio social, o lazer e a valorização dos espaços públicos.

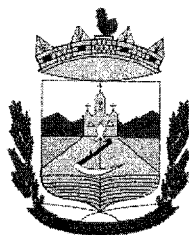
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A solução proposta consiste na aquisição de esculturas artísticas temáticas de Páscoa, confeccionadas sob encomenda, destinadas à decoração de espaços públicos e institucionais, com o objetivo de promover ambientação temática, valorização cultural e atratividade visual durante o período pascal.

3.2 A solução contempla o fornecimento de esculturas em fibra de vidro poliéster, com acabamento em gel orto e pintura personalizada com tinta automotiva, características que garantem elevada durabilidade, resistência às intempéries, segurança estrutural e qualidade estética para uso em ambientes externos e de grande circulação.

3.3 As peças a serem adquiridas incluem ovos decorativos de diferentes dimensões, esculturas figurativas e elementos cenográficos personalizados, desenvolvidos com base em concepção artística própria, respeitando identidade visual temática, proporções adequadas e acabamento compatível com o padrão estético desejado pela Administração.

3.4 A execução da solução envolve todas as etapas necessárias para a entrega do objeto final, compreendendo a criação artística, a modelagem, a confecção, o acabamento, a pintura



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

personalizada e o fornecimento das esculturas prontas para instalação, atendendo às especificações técnicas definidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

3.5 A escolha da solução considera a necessidade de obtenção de peças não padronizadas, com elevado grau de personalização e identidade artística, inviabilizando a comparação objetiva entre propostas e tornando a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a alternativa mais adequada para o atendimento do interesse público.

3.6 Dessa forma, a solução proposta apresenta-se como a opção tecnicamente viável, esteticamente adequada e juridicamente compatível com a demanda da Administração, assegurando a entrega de esculturas temáticas de alta qualidade, com impacto visual compatível com necessidade da Administração.

4. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de contratação de empresa especializada na criação, fabricação e fornecimento de esculturas decorativas artísticas em fibra de vidro, com características singulares e identidade artística própria, inviabilizando a competição.

4.2 A empresa Shock Esculturas Serviços de Montagens de Estruturas Ltda, sediada no município de Gramado/RS, detém notória especialização no segmento de esculturas temáticas e cenografia decorativa, reconhecida pela originalidade, qualidade técnica, acabamento artístico e experiência comprovada em decorações temáticas de grande porte, inclusive voltadas a datas comemorativas como a Páscoa.

4.3 Para atendimento da necessidade administrativa, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- a) Capacidade técnica comprovada na criação e produção de esculturas artísticas em fibra de vidro, com padrão estético compatível com eventos temáticos e culturais;
- b) Fornecimento de esculturas com design exclusivo, acabamento artístico detalhado e conformidade com o tema pascal;
- c) Utilização de materiais resistentes às intempéries, garantindo durabilidade, segurança e possibilidade de reutilização em exercícios posteriores;
- d) Cumprimento dos prazos estabelecidos, de forma a viabilizar a implantação da decoração antes do período comemorativo;
- e) Atendimento às normas de segurança aplicáveis e às condições estabelecidas pela Administração;
- d) Compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado, devidamente justificada no processo.

4.4 Diante do exposto, a contratação direta da empresa mencionada atende aos pressupostos legais da inexigibilidade, uma vez que a natureza artística do objeto e a especialização do fornecedor tornam inviável a competição, sendo a solução mais adequada para o atendimento do interesse público.

4.5 Para formalização da contratação por inexigibilidade, a empresa Shock Esculturas Serviços de Montagens de Estruturas Ltda deverá apresentar os seguintes documentos:

4.5.1 Documentação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, com alterações consolidadas, quando houver;
- b) Comprovante de inscrição no CNPJ.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

4.5.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.5.3 Qualificação Técnica

- a) Comprovação de notória especialização, mediante apresentação de contratos anteriores, fotos, portfólios e de declarações que evidenciem a experiência e singularidade dos serviços prestados;
- b) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação;
- c) Declaração de que possui capacidade técnica, operacional e equipe qualificada para fabricação de esculturas em fibra de vidro para decoração de páscoa.

4.5.4 Declarações

- a) Declaração de inexistência de impedimento para contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- b) Declaração de que cumpre o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores);
- c) Declaração de ciência e concordância com as condições estabelecidas pela Administração.

4.5.5 Demais Documentos

- a) Proposta comercial detalhada, contendo descrição dos serviços/produtos, prazos, valores e condições de execução;
- b) Cronograma de execução das esculturas;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A execução do objeto dar-se-á mediante o fornecimento de esculturas decorativas em fibra de vidro, conforme especificações técnicas, quantitativos, dimensões, padrões artísticos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada pelo contratado.

5.2 O contratado será responsável pela produção, acabamento e disponibilização das esculturas, observando rigorosamente os requisitos de qualidade, resistência, fidelidade estética e integridade física das peças, de modo a atender plenamente à finalidade decorativa e temática alusiva ao período da Páscoa.

5.3 As esculturas deverão **ser** entregues no local previamente indicado pela Administração, em data e horário acordados entre as partes, devidamente embaladas e protegidas, de forma a garantir a preservação de suas características físicas e artísticas até o momento da retirada.

5.4 O transporte das esculturas até os locais de exposição, bem como a instalação, montagem, posicionamento e eventual fixação das peças, serão de inteira responsabilidade da Administração Pública, não cabendo ao contratado quaisquer ônus, custos ou obrigações relacionadas a essas etapas.

5.5 Compete à Administração assegurar que a instalação seja realizada de maneira adequada, observando as orientações técnicas que devem ser fornecidas pelo contratado quanto ao manuseio, posicionamento e conservação das esculturas, de modo a evitar danos às peças.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

5.6 Após a entrega e conferência do objeto, será realizada a verificação de conformidade quanto às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, sendo lavrado o competente termo de recebimento provisório e, posteriormente, definitivo, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

5.7 Eventuais defeitos de fabricação ou inconformidades constatadas no momento do recebimento ou durante o prazo de garantia deverão ser sanados pelo contratado, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas em lei e no instrumento contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A gestão do contrato será exercida pelo Secretário da área demandante da requisição, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, ao qual competirá acompanhar e coordenar a execução contratual, zelando pelo cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado e pela observância das disposições legais, regulamentares e contratuais.

6.2 Caberá ao Gestor do Contrato realizar a interlocução institucional com o contratado, promover o controle dos prazos de execução, solicitar informações e esclarecimentos sempre que necessários, bem como adotar as providências administrativas cabíveis diante de eventuais irregularidades verificadas durante a execução do objeto.

6.3 A fiscalização do contrato será exercida por servidor designado pela Administração, responsável por verificar a conformidade das esculturas fornecidas com as especificações técnicas, padrões de qualidade, características artísticas e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta contratada.

6.4 Compete à fiscalização atestar o recebimento provisório e definitivo do objeto, conforme disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, bem como registrar em relatório próprio quaisquer ocorrências relevantes, inclusive inconformidades, atrasos ou descumprimento contratual, comunicando-as ao Gestor do Contrato para as providências cabíveis.

6.5 Eventuais ajustes, substituições ou correções decorrentes de defeitos de fabricação deverão ser providenciados pelo contratado dentro do prazo estabelecido, sem ônus adicional para a Administração, observadas as condições de garantia previstas no contrato.

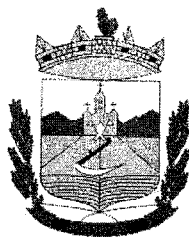
6.6 A gestão do contrato deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, transparência e motivação dos atos administrativos, mantendo-se registro formal de todas as comunicações, decisões e ocorrências relacionadas à execução contratual.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 A medição do objeto contratado será realizada com base no fornecimento integral das esculturas em fibra de vidro, conforme as especificações técnicas, quantitativos, padrões artísticos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada pelo contratado.

7.2 A medição considerar-se-á concluída após a entrega física das esculturas pelo contratado no local indicado pela Administração, acompanhada da respectiva conferência quantitativa e qualitativa pela fiscalização do contrato.

7.3 O recebimento provisório será formalizado no momento da entrega, mediante verificação preliminar da conformidade do objeto, e o recebimento definitivo ocorrerá após a constatação do atendimento integral às especificações contratuais, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

7.4 O pagamento será efetuado de forma integral e em parcela única, após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e desde que cumpridas todas as obrigações contratuais.

7.4.1 Não serão devidos pagamentos antecipados, bem como não haverá medição ou pagamento referente às etapas de transporte, montagem ou instalação, tendo em vista que tais atividades são de responsabilidade exclusiva da Administração Pública.

7.5. Na hipótese de entrega parcial, em desacordo com as especificações ou com vícios aparentes, o pagamento ficará condicionado à regularização das pendências pelo contratado, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.

7.6 O pagamento será realizado no prazo de até 15 (quinze) dias após o Termo de Recebimento Definitivo do Objeto, condicionado à regularidade fiscal do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 A seleção do fornecedor dar-se-á por meio de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição decorrente da natureza artística e singular do objeto.

8.2 A escolha do fornecedor considerou a adequação técnica e artística das esculturas à temática alusiva ao período da Páscoa, observando-se o estilo, a identidade visual, a técnica empregada, a qualidade do acabamento e a compatibilidade estética com o projeto decorativo idealizado pela Administração.

8.3 Foram adotados como critérios para a seleção do fornecedor:

I – Compatibilidade do portfólio artístico do fornecedor com a proposta temática e estética pretendida pela Administração;

II - Comprovação de notória especialização, mediante apresentação de contratos anteriores, fotos, portfólios e de declarações que evidenciem a experiência e singularidade dos serviços prestados;

III – Capacidade técnica para o fornecimento das esculturas, demonstrada por meio de trabalhos anteriormente realizados ou materiais comprobatórios;

8.4 A contratação será formalizada com o fornecedor que atender integralmente aos critérios acima estabelecidos, desde que demonstrada a vantajosidade da proposta, a regularidade jurídica e fiscal, e a conformidade com as exigências legais e administrativas aplicáveis.

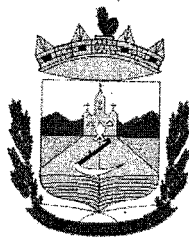
8.5 O processo de seleção observará, ainda, os princípios da legalidade, motivação, transparência, interesse público e eficiência administrativa, com a devida instrução processual e registro dos atos praticados.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 A estimativa do valor da contratação é de R\$ 52.300,00 conforme proposta apresentada pela Empresa Shock Esculturas Serviços de Montagem de Estruturas de Gramado.

9.2 A comprovação de que o preço é de mercado foi feita com base em contratos firmados pela empresa com outros entes públicos conforme demonstrado na documentação anexada ao processo de contratação ainda que sejam para eventos diferentes.

9.2.1 Há também peças que foram feitas atendendo a especificação própria do município, portanto não fazem do rol do portfólio da empresa.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Há previsão orçamentária suficiente para suportar a despesa decorrente da presente contratação, a qual correrá por conta da dotação orçamentária, a ser indicada no momento da formalização do contrato e/ou documento similar.

Bom Princípio, 29 de janeiro de 2026.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Marcia Regina Zamberlan Rhoden